

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-08-2024.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, na Sala nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Jonas Reis, Hamilton Sossmeier, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas da vigésima primeira Reunião (ordinária) e declaratórias da vigésima segunda à vigésima sexta Reuniões (ordinárias), tendo sido dispensada a leitura destas. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezesseis de agosto do corrente, nos 174/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 108/24 - Processo nº 0219/24) e 175/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 287/22 - Processo nº 0561/22), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; e n^{os} 176/24 (Projeto de Resolução n^{o} 005/24 - Processo n^{o} 0093/24), 177/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 601/23 - Processo nº 1022/23), 176/24 (Projeto de Resolução nº 005/24 - Processo nº 0093/24), 177/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 601/23 - Processo nº 1022/23), 178/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 701/23 - Processo nº 1225/23), 179/24 (Projeto de Resolução nº 073/21 - Processo nº 1243/21) e 180/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 581/21 - Processo nº 1308/21), de autoria da vereadora Mari Pimentel. Em prosseguimento, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater informação e educação para proteção dos direitos das pessoas com autismo e outras deficiências, e registrou a presença da vereadora Biga Pereira e dos senhores Tássia Matos, representante de escolas públicas, Adriano Goularte, Diretor de Educação da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, Carlos Henrique Ribeiro Ferreira, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre - COMDEPA, Isabel Cristina Perceval Iracet Ferreira, do Coletivo pela Inclusão e Arte - CPIA, Glailton Winckler da Silva, da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, Luciane Beck, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Érika Rocha e Renata Eichner, ambas do Projeto Angelina Luz, e André Vicente, da Secretaria Municipal de Educação -SMED, e concedeu a palavra à senhora Tássia Matos, que abordou a necessidade de debate sobre direitos de alunos de inclusão, falta de monitores na educação especial e aumento da quantidade de alunos atípicos. Na sequência, a senhora Érika Rocha tratou de: acesso para pessoas com deficiência no Município; direitos violados dos deficientes; extermínio de famílias atípicas; críticas ao Programa Incluir+Poa; agentes sem capacitação ou condições para atendimento daquelas pessoas; problemas enfrentados por familiares das mesmas; mau uso de vagas reservadas em estacionamentos para pessoas com deficiência; incidente de ocupação irregular de uma daquelas vagas nas dependências deste Legislativo; jurisdição da EPTC para multar naqueles espaços; lei que obriga instalação de placa de atendimento prioritário em locais públicos e privados; dificuldades para utilização do transporte público por pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA; e problemas na gestão do Centro de Referência do Transtorno Autista - CERTA. O senhor Adriano Goularte reportou-se à atuação da EPTC no pátio desta Câmara, em espaços privados e a possíveis ações quanto à ocupação irregular de vagas em estacionamentos. Esclareceu que a Empresa não entra nas dependências deste Legislativo para multar e que questões de trânsito interno devem ser encaminhadas ao Gabinete da Presidência. Em relação à informação da EPTC, a senhora Érika Rocha concluiu que vias internas desta Câmara são particulares. O vereador Conselheiro Marcelo expôs caso de constrangimento de criança com TEA e seus familiares, defendeu a escuta que ocorre em rodas de conversas entre estes e discutiu dificuldades diárias enfrentadas por famílias atípicas, bem como o aperfeiçoamento de leis para atendimentos das mesmas. O senhor Glailton Winkler da Silva relatou: falta de Salas de Integração e Recursos - SIR ¬- em escolas localizadas no Município; falta de qualificação para monitores e professores de inclusão; sobrecarga de trabalho destes; privação de aulas e atividades para cegos; dificuldade de se manter convênio entre entidades de assistência e o Município; e destacou a necessidade de planejamento e de preparação para atendimento a pessoas com necessidades especiais e seus familiares. A senhora Luciane Beck debateu: a dimensão do atendimento da APAE; parcerias entre entidades assistenciais e o Município; busca das famílias atípicas por atendimentos em educação e em saúde; impossibilidade de atendimento geral de inclusão por uma única entidade; problemas para designação de monitores escolares; urgência para início imediato dos atendimentos de inclusão; proporção da fila de espera de alunos atípicos, por atendimento; falta de respeito a leis de inclusão; falta de investimentos em qualificação profissional especial; e necessidade de atenção às reivindicações das famílias de pessoas com necessidades especiais. O vereador Jonas Reis criticou: políticas de inclusão do Executivo Municipal; acordo deste com o Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul; projeto de criação de cargos de agentes de inclusão; generalização de pessoas com necessidades especiais; falta de recursos humanos na educação especial do Muniípio; carga horária de monitores de inclusão; atrasos na aprendizagem de alunos atípicos; recursos que não retornam para atendimento de famílias daqueles; ausência do Secretário Municipal de Educação na presente Reunião; falta de acessibilidade em escolas do Município; e falta de profissionais da saúde mental naquelas instituições. A vereadora Mari Pimentel discorreu acerca de: programa de monitores p/ educação especial; casos em que escolas não conseguem atender alunos atípicos; importância desta Comissão na fiscalização de contratos da SMED; denúncia de vínculo de empresa terceirizada pelo Executivo com pessoa lotada naquela Secretaria; e encaminhamento de demandas da presente Reunião à Mesa

Diretora. Na ocasião, o vereador Prof. Alex Fraga considerou que há insensibilidade do Governo Municipal para a educação especial, elencou problemas de acessibilidade em escolas e seus entornos e sugeriu, como encaminhamentos, a reiteração do pedido de ocupação das vagas do Projeto Trabalho Educativo - PTE, na Câmara, bem como solicitação, ao Executivo, de instalação de placas informando atendimento prioritário em espaços públicos. A senhora Isabel Cristina Perceval Iracet Ferreira observou a possibilidade de convênio entre o Município e o CPIA, detalhou atividades, história e objetivos da Entidade e reprovou a impossibilidade de atuação da EPTC em pátios de órgãos públicos. Lembrou leis, pré-requisitos, falta e despreparo de monitores para alunos atípicos, exemplificou transtornos que desafiam famílias dos mesmos e mostrou preocupação quanto à fiscalização de empresa terceirizada que atua na área da educação especial. O senhor Carlos Henrique Ribeiro Ferreira reiterou pedido de andamento de sindicância que apura possível ocupação indevida de vaga no estacionamento da Câmara, cobrou o cumprimento de lei que garante vagas para pessoas com deficiência em estacionamentos e dissertou sobre acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, sobre mães abandonadas por genitores dos filhos, dificuldades proporcionadas por deficiências, às respectivas famílias, e necessidade de cobrança da efetivação dos direitos das mesmas. A senhora Renata Eichner teceu considerações acerca do descumprimento de leis de inclusão e detalhou casos de negligência e falta de apoio a pessoas com TEA e a suas famílias. O vereador Jonas Reis criticou a falta de investimentos em inclusão no Município e o descumprimento de leis que garantem assistência e educação de alunos atípicos. O senhor André Vicente informou que não é necessário laudo para acesso à educação especial no Município, que a Equipe de Educação Especial da SMED participou da formação de agentes, durante recente recesso, que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul acompanha o Programa Incluir+Poa e que a Ouvidoria e a Diretoria Pedagógica da Secretaria estão disponíveis aos familiares dos alunos da rede municipal de ensino. Na oportunidade, sugeriu sejam ouvidos a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - e o Conselho Tutelar, o qual recomenda escolas municipais em razão, inclusive, da disposição das Salas de Integração e Recursos. O senhor Flávio Fontoura, autista e pai atípico, pronunciou-se sobre mudanças na atuação da EPTC em estabelecimentos privados. O senhor Adriano Goularte anunciou que transmitirá à Empresa as questões levantadas na presente Reunião e que será desenvolvido programa de conscientização para respeito dos espaços públicos e privados reservados a pessoas com deficiência. Manifestaram-se também a vereadora Biga Pereira e o senhor Nelson Khalil. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Conselheiro Marcelo e Jonas Reis. Às dezesseis horas e quarenta e um minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador (a), em 09/09/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, $\S 2^{\circ}$ da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0774324** e o código CRC **54FC6CFE**.

Referência: Processo nº 006.00001/2024-34 SEI nº 0774324